



**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018
RP – N.º 015/2018 – PROCESSO N.º 055/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO PHAD (PROGRAMA DE ATENDIMENTO HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) E PARA AS AMBULÂNCIAS QUE DÃO SUPORTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

Considerar as seguintes alterações, exclusões e inclusões:

1. Exclusão do texto do item 6.9 do Edital de Pregão, que diz: “O recebimento dos equipamentos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação, sob a supervisão de um enfermeiro responsável pelo manuseio do equipamento das unidades citadas no item 5, deste termo de referencia.”

Onde se lê:

6.6 - Devido ao desabastecimento e a urgência, os produtos/serviços deverão ser entregues/feitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido e/ou Empenho emitida pela SMS/Araguari, durante o horário comercial (de 09:00 horas às 16:00), localizado à Rua Dr. Afrânio nº 168; Pç: Constituição, nº 171, Bairro Centro, Araguari/MG;

Leia-se:

6.6 - Devido ao desabastecimento e a urgência, os produtos/serviços deverão ser entregues em sistemas de comodato, para que seja feita a recarga de acordo com a necessidade do departamento de Atenção Básica/PHAD e das ambulâncias, incluindo instalação e manutenção, o fornecimento deverá ocorrer em sistema de plantão 24 horas incluindo sábados, domingos e feriados.



Onde se lê:

11.9.1 – O prazo de entrega dos objetos desta licitação será de até 10 (dez) dias após a apresentação de solicitação ou empenho ou autorização de entrega emitida por quem de direito, sendo que cada ordem deverá conter a anuência do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, conforme disciplinado no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 107/2013.

Leia-se:

11.9.1 – O prazo de entrega dos objetos desta licitação será em sistemas de comodato, para que seja feita a recarga de acordo com a necessidade do departamento de Atenção Básica/PHAD e das ambulâncias, incluindo instalação e manutenção, o fornecimento deverá ocorrer em sistema de plantão 24 horas incluindo sábados, domingos e feriados, após a apresentação de solicitação ou empenho ou autorização de entrega emitida por quem de direito, sendo que cada ordem deverá conter a anuência do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, conforme disciplinado no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 107/2013.

Fica alterada a data sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação para o dia **14 de MAIO de 2018, até às 13:00 horas.**

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Ato convocatório.

Dê ciência aos interessados.

Publique-se.

Araguari, 26 de abril de 2018.

Rosana Aparecida Pereira Arcelino
Pregoeira

Iara Cristina Borges
Secretária Municipal de Saúde